

Registrado sob nº 175.149 de livro pro
Sua Magestade



= LEI Nº 419 =

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA"

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º = Fica declarado de utilidade pública o União Futebol Clube, da Vila de Roça Grande.

Art. 2º = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, à tódas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno, aos dezesseis dias do mês de julho de ano de mil novecentos e sessenta e oito.

Manoel Ed. de A.

- prefeito Municipal -